



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS 000001

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: Município de Indianópolis
Setor requisitante: Departamento de Planejamento – Setor de Licitações
Responsável pela Demanda: Antonia Aparecida de Abreu
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
Telefone: 44 36741108

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado / compra de materiais, conforme Planejamento Estratégico, se for o caso.

Esta licitação será realizada para Contratação de empresa especializada para contratação de seguro para Veículo Toyota Etios X Hatch 1.3 AT 2017/2018 de uso do Departamento da Assistência Social, podendo posteriormente ser prorrogado conforme o caso.

2. Quantidade a ser contratada

R\$730,00 (setecentos e trinta reais)

3. Previsão da data de início da prestação de serviços/fornecimento

Assim que realizada a licitação e emissão do contrato, conforme o caso.

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

Os membros da equipe de planejamento deste departamento são: Leonardo Beumer Cardoso, Marcelo Rodrigues da Silva e Rozelene de Souza Trevizam.

Departamento de Planejamento, 22/01/2018

Antonia Aparecida de Abreu
Responsável pela Formalização da Demanda

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2018.

Ao Município de Indianópolis, Estado do Paraná.
A/C – Depto. de Compras e Licitação

Apresentamos nossa proposta de preços com a finalidade de contratação de seguro de veículos na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO.

MODELOS DOS VEÍCULOS, COBERTURAS E CUSTO UNITÁRIO

VEÍCULO	CASCO % DA FIPE	FRANQUIA DE CASCO – R\$	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	ACIDENTES PESSOAS DE PASSAGEIROS MORTE E INVALIDEZ	DANOS MORAIS	ASSISTÊNCIA 24 HORAS	QUEBRA DE VIDROS	CUSTO UNITÁRIO R\$
TOYOTA ETIOS X HATCH 1.3 AT 2017/2018	100	4.710,73	150.000,00	200.000,00	50.000,00	20.000,00	GUINCHO + TÁXI KM ILIMITADO	SIM COMPLETOS LANTERNAS FARÓIS RETROVISORES	730,00

Valor Total: R\$ 730,00 (Setecentos e trinta reais).

OBS: AS AMBULÂNCIAS E CAMINHÕES DEVEM TER SEUS EQUIPAMENTOS/CARROCERIAS CONTRATADOS A PARTE OU NÃO ESTARÃO COBERTOS E EM CASO DE SINISTRO. NOS CASOS DE INDENIZAÇÃO INTEGRAL O VEÍCULO SERÁ INDENIZADO PELO VALOR DE MERCADO CONSIDERANDO A TABELA FIPE SEM CONSIDERAR AS MODIFICAÇÕES REALIZADAS NO VEÍCULO.

FRANQUIA DE VIDROS (quando contratada a cobertura)

CATEGORIA DO VEÍCULO	VIDROS	LANTERNAS	FARÓIS	RETROVISORES
Passado e Pick-up Leves	R\$ 150,00	R\$ 90,00	R\$ 120,00	R\$ 100,00
Demais Categorias	R\$ 500,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00

A presente cotação tem validade de 15 (quinze) dias.

A apresentação da referida cotação não nos obriga à contratação ou participação da licitação sem antes analisar o edital ou condições de contratação.

Esse orçamento destina-se exclusivamente para compra direta ou dispensa de licitação. Caso o órgão deseje licitar, deve solicitar novo orçamento para este fim.

Atenciosamente,

GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02

1

GENTE SEGURADORA S/A.

SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS

Fone/Fax: (51) 3027-8888

CNPJ nº 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta

E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

000002



**PORTO
SEGURO**

ORÇAMENTO DE SEGURO DE AUTOMÓVEL

Item: 1

Número: 9912277/1

Realizado: 22/01/2018

Estudo:

Emitido: 22/01/2018

Susep: LIIMM - LICITASEG CORRETORA DE SEGUROS L

Solicitante: 192456/2018

Segurado: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Cod. (FIPE): 2122/9

Fab.: 2017 Mod.: 2018 (0 Km) 5 Portas Gasolina/Alcool

Veículo: 02149 - TOYOTA ETIOS HATCH X 1.3 16V FLEX

Tipo de cálculo: ANUAL

Vigência: 22/01/2018 a 22/01/2019 (365 dias)

Tipo Oper.: APOLICE NOVA E/OU RENOVACAO

Importâncias Seguradas (Reais)			
Casco:	100.00% do Vlr Veiculo Referencia	Cl. Localiz.:	8
Acessorios:	NÃO CONTRATADO	Categ. Auto:	10
Equip. Esp.:	NÃO CONTRATADO	Uso:	1 PARTICULAR
Carrocaria:	NÃO CONTRATADO	Cobertura:	1 COMPREENSIVA
D.M (n.99):	200,000.00	Cl. Franquia:	1
D.C (n.99):	200,000.00	Bonus Unico:	0
APP-Morte/Invalidez/D.M.H.:	10,000.00	Nro Passag.:	5
Cambio Automatico:	Nao	Categ. RCF:	10
Kit Gas:	Veiculo nao possui este equipamento		

FORAM OFERECIDAS AO SEGURADO DUAS OPCOES PARA A CONTRATAÇÃO DO SEGURO: VALOR DE MERCADO REFERENCIADO E VALOR DETERMINADO. A OPCAO ESCOLHIDA FOI INDENIZACAO POR VALOR DE MERCADO REFERENCIADO. EM CASO DE INDENIZACAO INTEGRAL, A MESMA, SERA DE 100.00 % DO VALOR DO VEICULO REFERENCIA DA TABELA FIPE DIVULGADA NO SITE FIPE VIGENTE NA DATA DA INDENIZACAO E REGIAO DE CONTRATAÇÃO O VALOR BASE USADO PARA CALCULO DO SEGURO DEVERA SER O VALOR DA NOTA FISCAL, SENDO OBRIGATORIA A APRESENTACAO DA MESMA JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE SEGURO. CASO O VALOR BASE USADO PARA O CALCULO DO SEGURO SEJA DIFERENTE DO VALOR EXPRESSO NA NOTA FISCAL, O ORÇAMENTO OU A PROPOSTA ESTARA SUJEITO A ANALISE DA SEGURADORA.

Descontos/Agravamentos

5 DESCONTO PROMOCIONAL	10.00%	Cláusulas e Prêmios	
046-COMPLETO + ASSINT KM ILIMITADO/ SERVICOS A EMPRESA *REFERENCIADA			29.84
076-DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS-REDE REFERENCIADA			60.26
- Franquia Para-Brisa/Traseiro : R\$ 120.00			
- Franquia Retrovisor : R\$ 120.00			
- Franquia Lanternas e Farois : R\$ 120.00			
- Limite máximo de indenização do vidro por reparo: R\$ 20.000,00			

Atenção aos Avisos

Cobertura de Dano Moral nao contratada.
Na garantia de Acidentes Pessoais por Passageiro, o Valor Maximo contratado e considerado por passageiro ate o limite de lotacao do veiculo. Alem disso, inclui cobertura para despesas medico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veiculo segurado. Em caso de locacao de veiculo deverao ser obedecidas as condicoes de contratacao da locadora Se a tabela FIPE, divulgada no site www.fipec.org.br for extinta ou deixar de ser publicada a indenização integral terá como base o valor que constar na tabela Molicar.
Prezado corretor, o risco está sujeito a análise a cada nova alteração do Orçamento/Proposta.
Orçamento realizado com analise no que tange a pendencias financeiras para os CPF's informados. Os demais itens do risco serao analisados apos o protocolo da proposta na Cia.

Prêmios Automóvel (Reais)				Franquias (Reais)			
Casco:		863.99	Obrigatoria:				2,719.00
Acessorios:		0.00	Acessorios:				0.00
D.M:		318.75	Carrocaria:				0.00
D.C:		99.32	Equip. Esp.:				0.00
A.P.P:		42.04	D.M:				0.00
Clausulas:		90.10	D.C.:				0.00
Liquido:		1,414.20					
Pagamentos (Reais)							
1+1 CARTAO PORTO	671.75	A VISTA CHEQUE	1,414.20	1+3 ADC	353.55	1+2 CARNE	471.40
1+2 CARTAO PORTO	447.83	1+1 MASTER/VISA/DINE	707.10	1+4 ADC	282.84	1+3 CARNE	353.55
+3 CARTAO PORTO	335.87	1+2 MASTER/VISA/DINE	471.40	1+5 ADC	235.70	1+4 CARNE	282.84
1+4 CARTAO PORTO	268.70	1+3 MASTER/VISA/DINE	353.55	1+6 ADC	202.03	1+5 CARNE	235.70
1+5 CARTAO PORTO	223.92	1+4 MASTER/VISA/DINE	282.84	1+7 ADC	176.78	1+6 CARNE	202.03
1+6 CARTAO PORTO	191.93	1+5 MASTER/VISA/DINE	235.70	1+8 ADC	157.13	1+7 CARNE	176.78
1+7 CARTAO PORTO	167.94	A VISTA ADC	1,414.20	1+9 ADC	141.42	1+8 CARNE	157.13
1+8 CARTAO PORTO	149.28	A VISTA ADC	1,414.20	1+10 ADC	128.56	1+9 CARNE	141.42
1+9 CARTAO PORTO	134.35	1+1 ADC	707.10	1+11 ADC	117.85	1+10 CARNE	128.56
1+10 CARTAO PORTO	122.14	1+2 ADC	471.40	1+1 CARNE	707.10		

Vantagens

Taxa especial na Porto Seguro Financeira
Reposicao pelo valor de veiculo 0km, por 6 meses
Danos aos vidros, retrovisores, lanternas e farois - Rede Referenciada. Limites e exclusoes nas Condicoes Gerais do Seguro
Precos especiais na aquisicao de cadeiras infantis para auto
Help Desk - assistencia tecnica por telefone para: PC's (Desktop); Notebook, Videogame; Smart TV; Tablet; Celulares e SmartPhones
Cobertura de danos aos vidros. *Verifique as garantias, limites e exclusoes nas Condicoes Gerais do Seguro
Desconto de 25% na franquias limitado a R\$ 500,00 ou 15 dias de carro extra, em sinistro parcial indenizavel, com reparo em rede referenciada. Nao havendo rede referenciada ate 100km do local do evento ou cidade de domicilio, o desconto sera concedido em oficina livre escolha na distancia mencionada.
Carta Verde



PORTO SEGURO

000004

ORÇAMENTO DE SEGURO DE AUTOMÓVEL

Número: 9912211/8

Realizado: 18/01/2018

Item: 1

Estudo:

Emitido: 18/01/2018

Susep: LIST 5J - OMNYSEG CORRETORA DE SEGUROS LTD

Solicitante: 339/2018

Segurado: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Cod. (FIPE): 2154/7

Fab.: 2017 Mod.: 2018 (0 Km) 5 Portas Gasolina/Alcool

Veículo: 04688 - TOYOTA ETIOS HATCH X 1.3 16V FLEX

Tipo de cálculo: ANUAL

Vigência: 18/01/2018 a 18/01/2019 (365 dias)

Tipo Oper.: APOLICE NOVA E/OU RENOVAÇÃO

Importâncias Seguradas (Reais)

Casco:	100.00% do Vlr Veículo Referência	Cl. Localiz.:	8
Acessórios:	NÃO CONTRATADO	Categ. Auto:	10
Equip. Esp.:	NÃO CONTRATADO	Uso:	1 PARTICULAR
Carroceria:	NÃO CONTRATADO	Cobertura:	1 COMPREENSIVA
D.M (n.99):	150,000.00	Cl. Franquia:	3
D.C (n.99):	200,000.00	Bonus Unico:	0
APP-Morte/Invalidez/D.M.H.:	50,000.00	Nro Passag.:	5
Cambio Automatico:	Sim	Categ. RCF:	10
Kit Gas:	Veículo não possui este equipamento		

FORAM OFERECIDAS AO SEGURADO DUAS OPCOES PARA A CONTRATAÇÃO DO SEGURO: VALOR DE MERCADO REFERENCIADO E VALOR DETERMINADO. A OPCAO ESCOLHIDA FOI INDENIZACAO POR VALOR DE MERCADO REFERENCIADO. EM CASO DE INDENIZACAO INTEGRAL, A MESMA, SERA DE 100.00 % DO VALOR DO VEICULO REFERENCIA DA TABELA FIPE DIVULGADA NO SITE FIPE VIGENTE NA DATA DA INDENIZACAO E REGIAO DE CONTRATAÇÃO O VALOR BASE USADO PARA CALCULO DO SEGURO DEVERA SER O VALOR DA NOTA FISCAL, SENDO OBRIGATORIA A APRESENTACAO DA MESMA JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE SEGURO. CASO O VALOR BASE USADO PARA O CALCULO DO SEGURO SEJA DIFERENTE DO VALOR EXPRESSO NA NOTA FISCAL, O ORCAMENTO OU A PROPOSTA ESTARA SUJEITO A ANALISE DA SEGURADORA.

Descontos/Agravamentos

15 DESCONTO PROMOCIONAL 10.00%

Cláusulas e Prêmios

035-COMPLETO | ASSISTENCIA KM ILIMITADO/ SERVICOS A RESIDENCIA *GRATUITA

071-DANOS AOS VIDROS

Gratuita

- Franquia Para-Brisa/Traseiro : R\$ 120.00

- Franquia Vidros Laterais : R\$ 60.00

- Limite máximo de indenização do vidro por reparo: R\$ 20.000,00

74C-DANOS MORAIS - COBERTURA ATE R\$20.000,00

64.62

Atenção aos Avisos

Na garantia de Acidentes Pessoais por Passageiro, o Valor Máximo contratado e considerado por passageiro até o limite de lotação do veículo. Além disso, inclui cobertura para despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veículo segurado. Em caso de locação de veículo deverão ser obedecidas as condições de contratação da locadora. Se a tabela FIPE, divulgada no site www.fipe.org.br for extinta ou deixar de ser publicada a indenização integral terá como base o valor que constar na tabela Molicar.

Prezado corretor, o risco está sujeito a análise a cada nova alteração do Orçamento/Proposta.

Orçamento realizado com análise no que tange a pendências financeiras para os CPF's informados. Os demais itens do risco serão analisados após o protocolo da proposta na Cia.

Prêmios Automóvel (Reais)

Franquias (Reais)

Casco:	1,088.38	50% da Obrigatória:	1,359.00
Acessórios:	0.00	Acessórios:	0.00
D.M:	290.01	Carroceria:	0.00
D.C:	99.32	Equip. Esp.:	0.00
A.P.P:	210.22	D.M:	0.00
Clausulas:	64.62	D.C.:	0.00
Líquido:	1,752.55		

Pagamentos (Reais)

1+1 CARTAO PORTO	832.46	A VISTA CHEQUE	1,752.55	1+3 ADC	438.14	1+2 CARNE	584.18
1+2 CARTAO PORTO	554.97	1+1 MASTER/VISA/DINE	876.27	1+4 ADC	350.51	1+3 CARNE	438.14
1+3 CARTAO PORTO	416.23	1+2 MASTER/VISA/DINE	584.18	1+5 ADC	292.09	1+4 CARNE	350.51
1+4 CARTAO PORTO	332.98	1+3 MASTER/VISA/DINE	438.14	1+6 ADC	250.36	1+5 CARNE	292.09
1+5 CARTAO PORTO	277.49	1+4 MASTER/VISA/DINE	350.51	1+7 ADC	219.07	1+6 CARNE	250.36
1+6 CARTAO PORTO	237.85	1+5 MASTER/VISA/DINE	292.09	1+8 ADC	194.73	1+7 CARNE	219.07
1+7 CARTAO PORTO	208.12	A VISTA ADC	1,752.55	1+9 ADC	175.25	1+8 CARNE	194.73
1+8 CARTAO PORTO	184.99	A VISTA ADC	1,752.55	1+10 ADC	159.32	1+9 CARNE	175.25
1+9 CARTAO PORTO	166.49	1+1 ADC	876.27	1+11 ADC	146.05	1+10 CARNE	159.32
1+10 CARTAO PORTO	151.36	1+2 ADC	584.18	1+1 CARNE	876.27		

Vantagens

Taxa especial na Porto Seguro Financeira

Reposição pelo valor de veículo 0km, por 6 meses

Cobertura para Danos aos Vidros do Veículo: 2 reposições de vidro durante a vigência da apolice

Preços especiais na aquisição de cadeiras infantis para auto

Help Desk - assistência técnica por telefone para: PC's (Desktop); Notebook, Videogame; Smart TV; Tablet; Celulares e SmartPhones

Cobertura de danos aos vidros. *Verifique as garantias, limites e exclusões nas Condições Gerais do Seguro

Desconto de 25% na franquia limitado a R\$ 500,00 ou 15 dias de carro extra, em sinistro parcial indenizável, com reparo em rede referenciada. Não havendo rede referenciada até 100km do local do evento ou cidade de domicílio, o desconto será concedido em oficina livre escolha na distância mencionada.

Carta Verde



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO INTERNO

DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARA: GABINETE DO PREFEITO

Indianópolis-PR, 22 de Janeiro de 2018.

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicito a Vossa Senhoria a competente Autorização para que possamos realizar **Contratação de empresa especializada para contratação de seguro para Veículo Toyota Etios X Hatch 1.3 AT 2017/2018 de uso do Departamento da Assistência Social**. O valor estimado fica estipulado no valor máximo de R\$730,00 (setecentos e trinta reais). A licitação será realizada por DISPENSA, com número de 001/2017.

Atenciosamente,

ANTÔNIA APARECIDA DE ABREU
PRESIDENTE DA CPL



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO INTERNO

DE: GABINETE DO PREFEITO

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

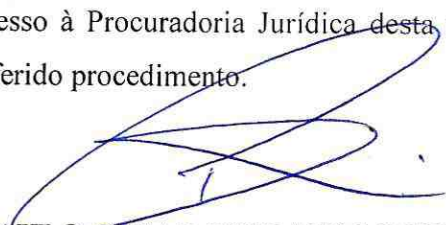
Indianópolis-PR, 22 de Janeiro de 2018.

Prezado Senhor,

Pelo presente profiro a competente Autorização para que possamos realizar licitação. O presente processo tem por objeto **Contratação de empresa especializada para contratação de seguro para Veículo Toyota Etios X Hatch 1.3 AT 2017/2018 de uso do Departamento da Assistência Social**. O valor estimado fica estipulado no valor máximo de R\$730,00 (setecentos e trinta reais). A licitação será realizada por DISPENSA, com número de 001/2017.

Por oportuno visando impor legalidade aos atos públicos, solicito o encaminhamento do processo à Procuradoria Jurídica desta municipalidade, para fins de apreciação e análise do referido procedimento.

Atenciosamente,


PAULO CÉZAR RIZZATO MARTINS

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO INTERNO

DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARA: CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Indianópolis-PR, 22 de Janeiro de 2018.

Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a indicação de recursos orçamentários para proceder a **Contratação de empresa especializada para contratação de seguro para Veículo Toyota Etios X Hatch 1.3 AT 2017/2018 de uso do Departamento da Assistência Social**. O valor estimado fica estipulado no valor máximo de R\$730,00 (setecentos e trinta reais). A licitação será realizada por DISPENSA, com número de 001/2017.

Atenciosamente,

ANTÔNIA APARECIDA DE ABREU
PRESIDENTE DA CPL



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO INTERNO

DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARA: ASSESSOR JURÍDICO

Indianópolis-PR, 22 de Janeiro de 2018.

Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria o devido parecer prévio concernente aos procedimentos visando a **Contratação de empresa especializada para contratação de seguro para Veículo Toyota Etios X Hatch 1.3 AT 2017/2018 de uso do Departamento da Assistência Social**. O valor estimado fica estipulado no valor máximo de R\$730,00 (setecentos e trinta reais). A licitação será realizada por DISPENSA, com número de 001/2017.

Informamos ainda que seguem anexos todos os documentos pertinentes ao processo em questão.

Atenciosamente,

ANTÔNIA APARECIDA DE ABREU
PRESIDENTE DA CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

000009

DECRETO Nº 019/2013

Súmula: Nomeia o Gestor de Contratos e Convênios do Município de Indianópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito Municipal de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado Gestor de Contratos e Convênios do Município de Indianópolis, Estado do Paraná o servidor **MARCOS ROBERTO BELTRAME**, portador da cédula de identidade RG. n.º 4.500.154-7 SSP/PR e CPF 772 277 439 34, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "14 de Dezembro" de Indianópolis, Estado do Paraná, em 11 de Abril de 2013.


PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito Municipal

Trlbuna de Cianorte

Edição n.º 6549

Página n.º 18

Data de: 12/4/2013



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 001/2018

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR: Antonia Aparecida de Abreu CPF Nº 734.715.349-20, RG Nº 5.041.080-3 SSP/PR, Leonardo Beumer Cardoso, CPF Nº 061.091.399-98, RG Nº 8.184.059-8 SSP/PR, Marcelo Rodrigues da Silva, CPF 044.590.039-37, RG 9.320.083-7 SSP/PR, Rozelene de Souza Trevizam, CPF Nº 747.804.339-91, RG Nº 4.675.988-5 SSP/PR e Luis Tadeu Juliani, CPF Nº 044.590.099-78, RG Nº 9.363.010-6 SSP/PR, para, sob a presidência da primeira, comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, para o exercício de 2018, como a missão específica de processar e julgar todas as licitações realizadas, com exceção à modalidade Pregão eletrônico e/ou presencial.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em Contrário.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 02 de janeiro de 2018.


PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

Tribuna de Cianorte.
Edição nº 7737
Página nº B - 04
Data de: 04/01/2018



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO INTERNO

Edital 001/2018-DISPENSA

Da:

Divisão Municipal de Contabilidade

Para:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Indianópolis-Pr, 12 de janeiro de 2018.

Ilmo. Senhor,

Pelo presente informamos haver recursos orçamentários para fazer face ao ônus decorrente da realização de Dispensa de Licitação, visando **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA VEÍCULO TOYOTA ETIOS X HATCH 1.3 AT 2017/2018 DE USO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”**, conforme pedido anexo nº 001/2018-PDL.

Informamos existir recursos na referida dotação abaixo especificada.

10 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0008.2023 Manter o Centro de Referência em Assist. Social - CRAS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

3.3.90.39.69.00 Seguros em Geral

3.3.90.39.69.03 Seguros de demais Veículos Públicos

3350 - 0000 Recursos Ordinários Livres

3360 – 0934 Bloco de Financiamento - SUAS

Atenciosamente,

Leandro Rossi
Contador – CRC-PR 065173/O-2



Município de Indianópolis

Solicitação 19/2018

Termo de Referência

000012

Página:1

Solicitação	Entido em	Quantidade de itens
Número 19	22/01/2018	1
Contratação de Serviço		
Solicitante	Processo Gerado	
Código Nome 5061-0 MARCOS ROBERTO BELTRAME	Número 5/2018	
Local		
Código Nome 1 SALA DO GABINETE DO PREFEITO		
Órgão	Pagamento	
Nome 02 GABINETE DO PREFEITO	Forma conforme execução	
Entrega		
Local Departamento de Assistência Social	Prazo 12 Meses	

Descrição:

Contratação de empresa especializada para execução de serviço de seguro de veículo Toyota Etios X Hatch 1.3 AT 2017/2018 de uso do Departamento de Assistência Social

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001 Lote 001					
Código	Nome				
023319	Seguro Toyota Etios X Hatch 1.3 AT 17/18 de uso da Assistência Social	SERV	1,00	730,00	730,00
Casco 100% tabela Fipe, Franquia de casco reduzida, Danos materiais a terceiros R\$150.000,00; Danos corporais a terceiros R\$200.000,00; Acidentes pessoais de passageiros morte e invalidez R\$50.000,00; Danos Morais R\$20.000,00; Assistência 24 horas Guincho + Táxi com km ilimitado. Cobertura de vidros completa (lanternas, faróis, retrovisores)					
TOTAL					730,00
TOTAL GERAL					730,00

MARCOS ROBERTO BELTRAME
Solicitante

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito Municipal

100

AGROSETA S.A.
NPJ nº 94.774.061001004 / NIRE 43300032132
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Em convocados os Srs. acionistas para reunir-se em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se às 08:00 horas do dia 27 de abril de 2015, na Av. de Maio, nº 1.111, em Estância Velha, RS, a fim de deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) nar as contas dos Administradores, discutir e ar as Demonstrações Contábeis e o Relatório Administração, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014; 2) Eleição dos membros da Diretoria e fixação da remuneração; 3) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Estância Velha, RS, 16 de abril de 2015.
Carlos Alfredo Leuck - Diretor Presidente

000015



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GENTE SEGURADORA SA
CNPJ: 90.180.605/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:29:51 do dia 08/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/07/2018.

Código de controle da certidão: **D7C6.0485.ABB7.EB4E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

000016

Certidão de Situação Fiscal nº 0011576743

Identificação do titular da certidão:

Nome: **GENTE SEGURADORA S/A**
Endereço: **RUA FLORIANO PEIXOTO, MAL, 450, EDIF
CENTRO HISTORICO, PORTO ALEGRE - RS**
CNPJ: **90.180.605/0001-02**

Certificamos que, aos **08** dias do mês de **JANEIRO** do ano de **2018**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 8/3/2018.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0021030813

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

000017

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DO IMPOSTO SOBRE A
PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA (IPTU) E/OU TAXA
DE COLETA DE LIXO (TCL), COM EFEITO DE NEGATIVA**

Esta certidão é válida até: 08/04/2018

Inscrição do Imóvel: 5897033

Endereço: R. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que, relacionado ao imóvel acima, somente constam, referentes ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e/ou à Taxa de Coleta de Lixo (TCL), débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal, lançados até 28 de dezembro de 2017.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Certidão emitida em 08/01/2018 às 11:40:21, conforme a Instrução Normativa nº 3 SMF/GS de 27/05/2004.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **INSCRIÇÃO 5897033** e o código de autenticidade **230D785D065E**



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

000018

**CERTIDÃO GERAL POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS,
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Esta certidão é válida até: 04/03/2018

Nome: **GENTE SEGURADORA S/A**

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado, somente constam débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal, lançados até 28 de novembro de 2017.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Certidão emitida em 04/12/2017 às 10:07:35, conforme a Instrução Normativa nº 3 SMF/GS de 27/05/2004.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 90.180.605/0001-02** e o código de autenticidade **58644C55CA58**

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 90180605/0001-02
Razão Social: GENTE SEGURADORA SA
Nome Fantasia: GENTE SEGURADORA
Endereço: R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 450 / CENTRO HISTORICO / PORTO ALEGRE / RS /
90020-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

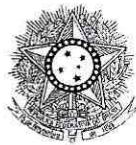
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/12/2017 a 25/01/2018

Certificação Número: 2017122709285743667590

Informação obtida em 27/12/2017, às 10:10:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GENTE SEGURADORA SA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Certidão n°: 142792938/2018

Expedição: 08/01/2018, às 11:46:00

Validade: 06/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GENTE SEGURADORA SA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **90.180.605/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000021

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 90.180.605/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/12/1984
NOME EMPRESARIAL GENTE SEGURADORA SA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GENTE SEGURADORA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	NÚMERO 450	COMPLEMENTO EDIF	
CEP 90.020-060	BAIRRO/DISTRITO CENTRO HISTORICO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO contabilidade@genteseguradora.com.br		TELEFONE (51) 3027-8864 / (51) 3027-8870	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **08/01/2018** às **11:28:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 08/01/2018



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

000022

SISTEMA THEMIS

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

GENTE SEGURADORA SA *****
CNPJ 90.180.605/0001-02*****

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2018, às 09h02min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

000023

DOCUMENTO ASSINADO POR
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIÁRIO

DATA
10/01/2018 09h02min

	Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil. Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte número verificador: 0000429148456 
--	---



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

000024

- 1 -

PARECER JURÍDICO

REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO

Processo dispensa Nº 1/2018

O presente Processo de Licitação nº 5/2018, na modalidade de **Processo dispensa**, pelo critério menor preço, referente à **seleção de propostas visando Contratação de empresa especializada para execução de serviço de seguro de veículo Toyota Etios X Hatch 1.3 AT 2017/2018 de uso do Departamento de Assistência Social**, encontra-se conforme os ditames da lei e do ato convocatório, que recebeu adequada tramitação e execução, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, podendo o Senhor Prefeito, após efetivar juízo de conveniência, homologar o resultado, adjudicando aos vencedores os respectivos objetos.

Indianópolis, 23/01/2018


JOSÉ AIRTON GONÇALVES
ASSESSORIA JURÍDICA

**MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO**MODALIDADE: Processo dispensa N.º 1/2018**

Ratifico por este termo a licitação modalidade Processo dispensa para **Contratação de empresa especializada para execução de serviço de seguro de veículo Toyota Etios X Hatch 1.3 AT 2017/2018 de uso do Departamento de Assistência Social.** Em favor de

GENTE SEGURADORA S/A

90.180.605/0001-02

RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 450 - CEP: 90020060 - BAIRRO: CENTRO HISTÓRICO CIDADE/UF: Porto Alegre/RS

O custo total será de até R\$ 730,00 (Setecentos e Trinta Reais), com base no art. 24 inciso II, da lei federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer da assessoria jurídica e tendo em vista os elementos que instruem o processo n.º 5/2018.

Indianópolis/PR, 23/01/2018

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ**

Paço Municipal "Manoel Peres Filho"
Fone: (44) 3635-1690 - Fax: 3635-1300 - C.G.C. 75.788.349/0001-39
JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2018

A Prefeitura Municipal de Japurá, Órgão da Administração Pública de Direito Público, com sede à Avenida Bolívar, Nº. 363 no Centro da Cidade de Japurá, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 047/2015 de 02/12/2015 e o Plano de Carreira do Magistério Municipal Nº 001/2009 de 04/12/2009, o Edital de Teste Seletivo Simplificado Nº 001/2015 de 18/12/2015 e o Edital de Concurso Nº 001/2018 de 23/10/2017.

RESOLVEM

Art. 1º - Estabelecer normas e regras para a Distribuição de Aulas no Âmbito do Departamento Municipal de Educação nos níveis de Ensino Fundamental e da Educação Infantil do Município.

Art. 2º - A Distribuição de Aulas nos Centros Municipais de Educação Infantil e na Escola Municipal de Ensino Fundamental ficam a cargo das Direções dos Estabelecimentos em conjunto com o Departamento de Educação, Cultura e Esporte do Município.

Art. 3º - A Distribuição de Aula acontecerá na seguinte ordem:

- I. Aulas para os Professores Efetivos dentro da Carga Horária de Concurso;
- II. Aulas para Professores contratados pelo Regime Especial de Contratação;
- III. Aulas Extraordinárias para os Professores Efetivos
- IV. Aulas para Novos Professores Convocados do Concurso aberto pelo Edital Nº 001/2017 na seguinte ordem:
 - a. Professor de Arte
 - b. Educação Física;
 - c. Educação Infantil
 - d. Ensino Fundamental

Art. 4º - Distribuição de Aulas acontecerá no Departamento Municipal de Educação no dia 01 de janeiro de 2018, de acordo com o Cronograma:

- I. 08:00 - Professores de Arte do Regime de Contratação Especial dentro da Carga Horária;
- II. 08:30 - Professores de Arte Convocados pelo Edital Nº 001/2018 dentro da Carga Horária;
- III. 09:00 - Professores Efetivos de Educação Física dentro da Carga Horária;
- IV. 09:30 - Professores de Educação Física do Regime de Contratação Especial dentro da Carga Horária;
- V. 10:00 - Professores de Educação Infantil dentro da Carga Horária;
- VI. 11:00 - Professores de Educação Infantil do Regime de Contratação Especial dentro da Carga Horária;
- VII. 11:30 - Professores de Educação Infantil Convocados pelo Edital Nº 001/2018 dentro da Carga Horária;
- VIII. 13:00 - Professores Pedagogos Efetivos dentro da Carga Horária;
- IX. 13:15 - Professores Pedagogos Convocados pelo Edital Nº 001/2018 dentro da Carga Horária;
- X. 13:30 - Professores do Ensino Fundamental Efetivos dentro da Carga Horária;
- XI. 14:30 - Professores de Ensino Fundamental do Regime de Contratação Especial dentro da Carga Horária;
- XII. 14:45 - Professores de Ensino Fundamental Convocados pelo Edital Nº 001/2018 dentro da Carga Horária;
- XIII. 15:00 - Aulas Extraordinárias para os Professores do Efetivos de Arte;
- XIV. 15:15 - Aulas Extraordinárias para Professores de Ensino Fundamental;
- XV. 15:30 - Aulas Extraordinárias para os Professores do Regime de Contratação Especial;

Art. 5º - O Professor que tiver concluído o período aquisitivo para gozo de Licença Prêmio, poderá requerer sua Licença ao Departamento de Educação. O Professor que já tenha assumido aulas extraordinárias poderá requerer Licença Prêmio, mesmo que continue com as aulas extraordinárias.

- I. O profissional da Educação que não desejar usufruir seu direito de Licença no período pré-estabelecido, deverá assinar um termo de ciência, não perdendo sua classificação para os próximos anos.

Art. 6º - Os requerimentos de Licença Prêmio serão deferidos pelo Executivo Municipal somente se houver possibilidades de Recursos Financeiros e Pessoais para que o bom andamento do Ano Letivo e o atendimento aos alunos não seja prejudicado.

Art. 7º - As situações especiais que por ventura vierem a ocorrer durante o Período de vigência desta Instrução Normativa, deverão ser protocolados por meio de Requerimento Especial ao Executivo Municipal e ao Departamento Municipal de Educação para que sejam tomadas as decisões para possíveis atendimentos.

Japurá, 12 de janeiro de 2018.

SILVANA MICHELIN DA SILVA
Dir. Departamento de Educação

ORLANDO PERES FRAZZATO
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Japurá**

Avenida Bolívar, 363 - Centro - Fone: (44) 3635-1300 - Fax: (44) 3635-1290
E-mail: atendimento@japurapra.gov.br - CNPJ: 75.788.349/0001-39 - Japurá PR
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 13/2018
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2018

O MUNICÍPIO DE JAPURÁ, Estado do Paraná, torna público que o CREDENCIAMENTO DE ENTIDADE, até às 09:00 Horas do dia 28/02/2018, fará realizar na Prefeitura Municipal de JAPURÁ, à Av. Bolívar, 363, PREGÃO PRESENCIAL, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a CHAMAMENTO PÚBLICO QUE TEM POR OBJETIVO CREDENCIAR ENTIDADE DA SOCIEDADE CIVIL DE JAPURÁ - PR QUE OFEREA ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL, MÚLTIPLA DEFICIÊNCIA INTELECTUAL ASSOCIADA A OUTRA DEFICIÊNCIA E/OU TRANSTORNO GLOBAL DO DESENVOLVIMENTO (ASSOCIADO À DEFICIÊNCIA INTELECTUAL), QUE NECESSITAM DE APOIO, com valor estimado para custeio e investimento de:

**MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87.235.000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: Processo inexigibilidade Nº 5/2018

Ratifico por este termo a licitação modalidade Processo inexigibilidade para Contratação do Diário Oficial do Estado do Paraná para envio de publicações oficiais. Em favor de

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

CNPJ 76.437.383/0001-21

R.DOS FUNCIONARIOS, S/N - CEP: 80036-000 - BAIRRO: JUVETE - CIDADE: UF: Curitiba PR

O custo total será de até R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), com base no art. 24 inciso II, da lei federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer da assessoria jurídica e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 6/2018.

Indianópolis PR, 24/01/2018

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87.235.000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: Processo inexigibilidade Nº 6/2018

Ratifico por este termo a licitação modalidade Processo inexigibilidade para Contratação do Diário Oficial da União para envio de publicações oficiais. Em favor de

IMPRENSA NACIONAL

04.196.645/0001-00

SIG QUADRA 06 LOTE 900, S/N - CEP: 70610-000 - BAIRRO: SETOR GRAFICO CIDADE: UF: Brasília DF

O custo total será de até R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), com base no art. 24 inciso II, da lei federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer da assessoria jurídica e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 7/2018.

Indianópolis PR, 24/01/2018

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87.235.000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 095/2018

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

CONCEDER Férias de 30 (trinta) dias, a servidora abaixo, a serem usufruídas no período de 15 de janeiro de 2018 à 13 de fevereiro 2018.

MAT.	FUNCIONÁRIO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
351	Rosângela Faceda Pereira Bonin	Auxiliar de serviços gerais	05/02/2017 a 04/02/2018

disposições em contrário.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as

INDIANÓPOLIS - 24/01/2018